



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
26/02/2026

RD N.º PRE/DPR-014/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2025/0001348-4 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, e ainda conforme Processo SEI nº 6022.2025/0005909-3, que trata do contrato nº 087/SIURB/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do material técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa especializada em arqueologia e meio ambiente para a Requalificação Urbana dos Calçadões do Quadrilátero na Região Central de São Paulo – República; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando a Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$6.589.856,76 (Data Base: janeiro/2025) para a execução dos serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 14 (quatorze) meses e o prazo de vigência de 17 (dezessete) meses;
4. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. A homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; sendo os serviços remunerados através das Dotações Orçamentárias nºs

22.10.13.695.3015.5.409.44903900.00.1.500.9001.1,
98.22.13.695.3015.5.409.44903900.08.1.759.0402.1, e
98.22.13.695.3015.5.409.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0001866-4.

6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando Implementação e Supervisão de Serviços Ambientais, Elaboração e Implementação de Programa de Prospecções e Monitoramento de Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Acompanhamento Técnico de Obras – ATO das Obras, necessários à Requalificação e Reforma das Calçadas e Calçadões do Triângulo e Quadrilátero da Região Central da Cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 17/10/2025	SIGLA - DATA DPR – 17/10/2025	PRD Nº PRE/DOB- 014/2026	SIGLA - DATA DPR – 17/10/2025	SIGLA - DATA CHG – 26/02/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/02/2026, às 09:15.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 27/02/2026, às 09:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 27/02/2026, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151815113** e o código CRC **5CA9F89B**.